

DECRETO Nº 39.992, DE 28/06/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC
41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora MARLENE SOPRANI MARTINELLI,
Matrícula n.º 505, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, Nível V,
Padrão “L”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através
do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –
IPASMA, conforme Processo n.º 119/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 35 (trinta e
cinco) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal